



DECRETO Nº 068/2017

SÚMULA: Nomear os membros para representar o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art.1º. Nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com a Lei Municipal nº0102/2010.

Art.2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandra Regina Marques

Suplente: Luziana Alencar Damaceno

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Danielle da Silva Almeida

Suplente: José Paulo da Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tânia Regina Mariano Vessoni

Suplente: Karina Canaver



- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rosângela Bueno Galo

Suplente: Lizandra Naiara Pires de Souza

- Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Glaison dos Santos Gaia

Suplente: Heber Tarcis da Silva Gotardo

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Mariuza Alves Leite

Suplente: Maria Expedita Delfino

- Representantes da Associação de Pais e Mestres

Titular: Judyth Shayenne Lopes de Freitas

Suplente: Francieli Aparecida da Silva

- Representantes do Assentamento Monte Azul

Titular: Paulo Aparecido Ferreira

Suplente: Elena Maria Felipe Gimenez

Art.3º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 02 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná,
aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal